

Ementa: concede diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para deslocamento a Porto Alegre/RS, visando a participação de Seminário, a ser realizado entre os dias 04 a 09 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) para o servidor público de provimento efetivo, Oficial Legislativo, Augustus Bonadiman, visando a participação de Seminário para Estudos das Atividades do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 04 a 09 de maio de 2010, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de abril de 2010.